



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Rua Gonçalves Torres Nº.: 300 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

PORTARIA Nº 051 / 2019

**"DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA
034/2018 QUE CONCEDEU O BENEFÍCIO DE
APOSENTADORIA AO SERVIDOR GUIDO
NORONHA SIQUEIRA"**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS MG BRAZPREV, no uso de suas atribuições de acordo pelo capítulo V, Subseção I, Art. 33, inciso VI da Lei Complementar 02 de 30 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica retificada a redação do Artigo 1º da Portaria 034/2018 que concedeu o benefício da Aposentadoria a GUIDO NORONHA SIQUEIRA, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. CONCEDER APOSENTADORIA, A PARTIR DE 01 DE ABRIL DE 2018, VOLUNTARIAMENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor GUIDO NORONHA SIQUEIRA, CPF 346.092.376-87, funcionário pertencente ao Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal, ocupante do cargo de Atendente de Biblioteca, lotado na SECRETARIA Municipal de Educação, matrícula 96-5, CBO 371105, de acordo com o **Art. 3º da EC 47/05 da CF/88 e Art. 68, Incisos I, II e III.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de abril de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BRAZÓPOLIS 23, DE ABRIL DE 2019.

